



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de janeiro de 2023 | Nº 234

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 13º TA AO CONTRATO 144/2022

Extrato 13º TA ao Contrato 144/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução até 31/03/2023, contados a partir de 21/12/2022. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 3595

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 563/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação a seguinte empresa:

- **FELIPE BELMONTE DE OLIVEIRA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA DESCARTE DE EMBALAGENS DE VIDRO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO LISTADOS, TENDO COMO COMPENSAÇÃO O RECOLHIMENTO DO MATERIAL E A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE NAS LATERAIS DOS COLETORES,”** de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender a Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 563/2022.**

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 3593

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 124/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº 507/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 124/2022

Processo DE Licitação (PRC) Nº 507/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E A EMISSÃO DOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS para atender a UPA 24 horas.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 507/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2022, Registro de Preços nº 060/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de equipamentos médico-hospitalares, incluindo instalação, fornecimentos de insumos, manutenção preventiva e corretiva e a emissão dos laudos de calibração dos equipamentos, para atender a UPA 24 horas;

Considerando o teor do memorando nº 02/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **Revogação** do Processo Licitatório (PRC) nº 507/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2022, Registro de Preços nº 060/2022.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 3597

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 584/2022. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS (MEMÓRIA DDR4) PARA SEREM INSTALADOS NOS MICROCOMPUTADORES ADQUIRIDOS RECENTEMENTE**”, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Gabinete do Prefeito e Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista ser a mesma

vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 584/2022.**

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 3598

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 20.448/2022 - DESIGNA CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PARA PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 20.448/2022

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. **Wilton Maurício Romualdo**, Corregedor da Guarda Civil Municipal para integrar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias em Procedimentos que envolvam a investigação social dos candidatos e outros procedimentos que lhe sejam conexos conforme previsto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 12.355/2022.

Parágrafo único: A competência legal inerente ao cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal está elencada no artigo 14, parágrafo único, especialmente nos incisos II, VI e VII;

Art. 2º – Permanecem designados os Servidores Efetivos e Estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade, Bruno Soares de Souza e Ricardo Alexandre Nunes da Cruz e, nos casos que envolvam a Guarda Civil Municipal o presidente será o Corregedor designado no Art. 1º desta Portaria, sendo os membros efetivos ocupantes dos cargos de Secretário, Digitador e Vogal e Suplente, conforme deliberação do Corregedor.

Art. 3 – A marcha processual utilizada será a da Lei Municipal 5.264/2011

garantindo-se, em todos os casos, os princípios da Ampla Defesa, do Contraditório e do Devido Processo Legal.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 3596

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 30/2022

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de defesa judicial do Presidente da Comissão Especial Processante nomeada pela Portaria nº 79/2022, Vereador Ricardo Duarte Rocha, no mandado de segurança de nº PJE 5010613-33.2022.8.13.0471, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas, bem como no Agravo de Instrumento contra a decisão de 1ª instância que negou a liminar, gerando o Processo no TJMG, 7ª Câmara Cível, nº 2858060-90-2022.8.13.0000, ambos impetrados pela ex-vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica em face da interposição, pela ex-vereadora Márcia Flávia Marzagão Albano, do **Mandado de Segurança de nº PJE 5010613-33.2022.8.13.0471**, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas, bem como do **Agravo de Instrumento de nº 2858060-90-2022.8.13.0000**, em trâmite na 7ª Câmara Cível do TJMG, interposto contra a decisão de 1ª instância que negou a liminar no referido Mandado de Segurança, ambos em face do Vereador Ricardo Duarte Rocha, Presidente da Comissão Especial Processante nomeada pela Portaria nº 79/2022 para atuação no Processo de Cassação nº 01/2022.

Os serviços jurídicos a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Câmara Municipal.

Em que pese o fato de a Procuradoria Jurídica da Casa Legislativa ter emitido, a pedido da Presidência, parecer prévio acerca da contratação, se manifestando no sentido de ser também competente para atuar nos mencionados processos judiciais, a solicitação partiu do Presidente da Comissão Especial Processante, autoridade a ser defendida no bojo nos processos, demonstrando claramente o vínculo da confiança que existe neste tipo de contratação.

Dessa forma, a contratação de defesa técnica judicial por um advogado especialista na área do Direito Público possibilitará a devida defesa técnica do Presidente da Comissão Especial Processante, em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico vigente.

DA CONTRATADA:

CUNHA & BARBOSA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.195.899/0001-48 e na OAB/MG sob o nº 3.852, com endereço profissional na Rua Pereira Guimarães, 147, loja 2, Bairro Centro, Mateus Leme/MG.

DO VALOR:

- O valor total é de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na *Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022*, oriunda do *Processo nº 30/2022*, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **CUNHA & BARBOSA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.195.899/0001-48 e na OAB/MG sob o nº 3.852, com endereço profissional na Rua Pereira Guimarães, 147, loja 2, Bairro Centro, Mateus Leme/MG.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2023.

Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda
Código identificador: 3594
